



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de materiais gráficos

1. Objeto

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega de materiais gráficos, de forma parcelada e sob demanda, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria da Fé/MG, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste documento.

2. Fundamentação Legal

A contratação dar-se-á por meio de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

- Art. 6º, inciso XIII – definição de bens e serviços comuns;
- Art. 18 – requisitos do Estudo Técnico Preliminar;
- Art. 23, §1º, inciso IV – estimativas e justificativas de preços;
- Art. 40 e seguintes – regras do processo licitatório;
- Demais dispositivos aplicáveis.

3. Justificativa da Contratação

A contratação visa garantir a entrega eficiente e pontual de materiais gráficos essenciais para a execução de campanhas de saúde, ações educativas e institucionais, além de contribuir para o fortalecimento da imagem da Secretaria Municipal de Saúde junto à população.

Tais materiais são imprescindíveis para a disseminação de informações à comunidade e ao público interno, sendo utilizados em campanhas de vacinação, prevenção de doenças, e outras ações estratégicas em saúde pública.

A contratação por meio de empresa especializada proporcionará logística adequada, qualidade na entrega, atendimento à demanda sob demanda e otimização de recursos



públicos, além de cumprir os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

4. Especificação dos Serviços

Os serviços deverão compreender:

- Retirada dos materiais gráficos junto ao fornecedor da Prefeitura;
- Entrega pontual e segura dos materiais nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Cumprimento rigoroso dos prazos acordados conforme planejamento de campanhas e eventos;
- Disponibilidade para atender demandas emergenciais;
- Garantia de rastreabilidade e comprovação de entrega mediante protocolo.

5. Estimativa de Quantitativos e Valores

Com base em levantamento de demandas históricas e planejamento das ações para 2025, estima-se a contratação dos seguintes serviços e itens gráficos:

Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	IMPRESSÃO - ACOMPANHAMENTO DOS HIPERTENSOS E DIABÉTICOS - FRENTE E VERSO - 1X1 CORES, TAMANHO 15X20CM, PAPEL OFF SET 180G.10	UN	4000	0,20	800,00
2	IMPRESSÃO - ATESTADO MÉDICO 1281 - BLOCO COM 100 FOLHAS, 1X0 CORES, TAMANHO 11X19 CM - PAPEL OFF SET 75G.	BL	200	7,20	1.440,00
3	IMPRESSÃO - BLOCO RECADINHO SALA DE IMUNIZAÇÃO - ROTINA - 100X1 VIAS - OFF SET 75G - TAMANHO A4 COM PICOTE NO MEIO - IMPRESSÃO 4X0 CORES	BL	20	25,00	500,00
4	IMPRESSÃO - BLOCO RECADINHO VACINA ATRASADA - 100X1 VIAS - OFF SET 75G TAMANHO A4 COM PICOTE NO MEIO - IMPRESSÃO 4X0 CORES	BL	20	29,00	580,00
5	IMPRESSÃO - BOLETIM DIÁRIO DE PESQUISA LARVÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS, 1X0 CORES, TAMANHO A4, PAPEL OFFSET 75G.	BL	25	18,00	450,00
6	IMPRESSÃO - CAPA PARA ECG - 1X0 CORES, TAMANHO 8X21CM, PAPEL OFF SET 75G	UN	4000	0,18	720,00
7	IMPRESSÃO - CARTÃO CONTROLE DE VACINAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - PAPEL OFFSET 180G, 1X1 CORES, TAMANHO 11X15,5CM.	UN	2000	0,26	520,00
8	IMPRESSÃO - CARTÃO CONTROLE DE VACINAÇÃO - FRENTE E VERSO - PAPEL OFFSET 180G, 1X1 CORES, TAMANHO 11X15,5 CM	UN	2000	0,26	520,00

📍 Rua Maria de Lourdes Ferraz Viana, 163 - Canudos ✉ saude.mariadafe@gmail.com

☎ Telefone: 035 36621752

🌐 www.mariadafe.mg.gov.br



9	IMPRESSÃO - CARTÃO DE CONTROLE DE INSULINA - PAPEL OFFSET 180G - 1X1 CORES, TAMANHO 11X16CM - FRENTE E VERSO -	UN	2000	0,27	540,00
10	IMPRESSÃO - CARTÃO DE CONTROLE DE MEDIÇÃO - PAPEL OFFSET 180G - 1X1 CORES, TAMANHO 11X16CM - FRENTE E VERSO -	UN	2000	0,27	540,00
11	IMPRESSÃO - CARTÃO DE FISIOTERAPIA - PAPEL OFFSET 180G, 1X1 CORES, TAMANHO 10X10CM - FRENTE E VERSO -	UN	250	0,45	112,50
12	IMPRESSÃO - CARTÃO DE HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO - PAPEL OFFSET 150G - 1X1 CORES, TAMANHO A4 - FRENTE E VERSO -	UN	4000	0,52	2080,00
13	IMPRESSÃO - CARTÃO DE PRÓXIMA CONSULTA ODONTOLÓGICA - PAPEL OFFSET 180G, 1X1 CORES, TAMANHO 10X6 CM - FRENTE E VERSO -	UN	2000	0,14	280,00
14	IMPRESSÃO - CARTÃO DE VACINAÇÃO - PAPEL OFFSET 180G, 1X1 CORES, TAMANHO 11 X 15,5 CM - FRENTE E VERSO -	UN	5000	0,25	1250,00
15	IMPRESSÃO - CERTIFICADO CORAGEM SALA DE IMUNIZAÇÃO - OFFSET 180G - TAMANHO 15X21CM - 4X0 CORES	UN	1000	2,00	2000,00
16	IMPRESSÃO - CONTROLE DE VACINA ANIMAL - NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1X1 CORES, TAMANHO 9,5X20CM, PICOTADO, NUMERADO	BL	60	8,40	504,00
17	IMPRESSÃO - ETIQUETA ADESIVA PARA MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA - PAPEL ADESIVO BRILHO 1X0 CORES, TAMANHO 6x4 CM.	UN	10000	0,06	600,00
18	IMPRESSÃO - FOLDERS EXPLICATIVOS, EDUCAÇÃO EM SAÚDE - TEMAS VARIADOS - PAPEL COUCHÉ 115G, 4X4 CORES, TAMANHO 10X21CM - MODELOS DIFERENTES.	UN	15000	0,19	2850,00
19	IMPRESSÃO - GUIA DE ENCAMINHAMENTO (CISMAS) - REFERÊNCIA/CONTRA-REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS, FXY, 1X1 CORES, TAMANHO A4, PAPEL OFFSET 75G.	BL	20	19,00	380,00
20	IMPRESSÃO - RECEITÁRIO CONTROLE ESPECIAL - BLOCO 50X2, VIAS CARBONADAS, 1X0 CORES, TAMANHO 15X21CM.	BL	500	9,80	4900,00
21	IMPRESSÃO - RECEITÁRIO CONTROLE ESPECIAL - SÉRIE B - BLOCO COM 20 FOLHAS, 1X0 CORES, PAPEL BOND AZUL 56G.	BL	15000	2,70	40500,00
22	IMPRESSÃO - RECEITÁRIO SIMPLES 2117 - BRANCO, TAMANHO 21X15CM, BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFFSET 75G	BL	400	7,30	2920,00
23	IMPRESSÃO - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VEICULAR - BLOCO COM 100 FOLHAS, 1X0 CORES, TAMANHO A4, PAPEL OFFSET 75G.	BL	50	18,00	900,00
24	IMPRESSÃO - REQUISICÃO DE EXAME - MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS, FXY, 1X1 CORES, TAMANHO A4, PAPEL OFFSET 75G.	BL	50	20,00	1000,00
25	IMPRESSÃO - SOLICITAÇÃO PARA EXAMES ESPECIAIS - BLOCO 100 FOLHAS, 1X0 CORES, TAMANHO A4, PAPEL OFFSET 75G.	BL	100	18,00	1800,00
26	IMPRESSÃO - TERMO DE VISTORIA - INSPEÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO 25X3 VIAS CARBONADAS CADA PÁGINA - TAMANHO A4.	BL	100	29,00	2900,00
27	SERVIÇOS GRÁFICOS - CARIMBO AUTOMÁTICO - CARIMBO EM PLÁSTICO MODELO PRINTER 20.	UN	10	-	-
28	SERVIÇOS GRÁFICOS - BANNER - 0,60X1,0 - 4X0 CORES, LONA BRILHO 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL, SOLVENTE, INCLUI	UN	10	78,00	780,00



	MADEIRITES, PONTEIRAS E CORDA PARA SUSTENTAÇÃO.				
29	SERVIÇOS GRÁFICOS - BANNER 0,70X2,00 M - 4X0 CORES, LONA BRILHO 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE, INCLUI MADEIRITES, PONTEIRAS E CORDA PARA SUSTENTAÇÃO.	UN	10	160,00	1600,00
30	SERVIÇOS GRÁFICOS - BANNER - 0,8X1,20 - 4X0 CORES, LONA BRILHO 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE, INCLUI MADEIRITES, PONTEIRAS E CORDA PARA SUSTENTAÇÃO.	UN	10	128,00	1280,00
31	SERVIÇOS GRÁFICOS - BANNER 0,8X6,00 - 4X0 CORES, LONA BRILHO 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE, INCLUI MADEIRITES, PONTEIRAS E CORDA PARA SUSTENTAÇÃO.	UN	10	75,00	750,00
32	SERVIÇOS GRÁFICOS - BANNER 1,00X1,50 - 4X0 CORES, LONA BRILHO 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE, INCLUI MADEIRITES, PONTEIRAS E CORDA PARA SUSTENTAÇÃO.	UN	10	160,00	1600,00
33	SERVIÇOS GRÁFICOS - BANNER - 1,20X2,00 - 4X0 CORES, LONA BRILHO 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE, INCLUI MADEIRITES, PONTEIRAS E CORDA PARA SUSTENTAÇÃO.	UN	10	230,00	2300,00
34	SERVIÇOS GRÁFICOS - BANNER 3,88 X 1,88 - 4X0 CORES, LONA BRILHO 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE, INCLUI MADEIRITES, PONTEIRAS E CORDA PARA SUSTENTAÇÃO.	UN	10	340,00	3400,00
35	SERVIÇOS GRÁFICOS - FAIXA EM LONA IMPRESSA - 0,600X1,500 - FAIXA EM LONA 440G COM DIGITAL IMPRESSÃO SOLVENTE, INCLUINDO MADEIRAS LATERAIS E PONTEIRAS	UN	15	145,00	2175,00
36	IMPRESSÃO - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - TOMOGRAFIA/RESSONÂNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS, 1X0 CORES, TAMANHO A4, PAPEL OFFSET 75G.	BL	100	18,00	180,00
37	IMPRESSÃO - CARTÃO DE VACINAÇÃO EM DIA INFORMATIVO - PAPEL OFFSET 180G, 4X1 CORES VARIADAS, TAMANHO 10 X 10 CM. FRENTE E VERSO	UN.	1000	0,70	700,00
38	IMPRESSÃO - TERMO DE RECUSA DE VACINAÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS, 3X0 CORES, TAMANHO 15X22 CM - PAPEL OFF SET 75G.	BL.	20	28,00	560,00
39	IMPRESSÃO - DECLARAÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS, 3X0 CORES, TAMANHO 15X22 CM - PAPEL OFF SET 75G.	BL.	20	28,00	560,00
40	IMPRESSÃO - BLOCO RECADINHO DA SALA DE IMUNIZAÇÃO - CAMPANHA - 100X1 VIAS - OFF SET 75G TAMANHO A4 COM PICOTE NO MEIO-IMPRESSÃO 4X0 CORES	BL.	20	29,00	580,00
41	IMPRESSÃO - BLOCO NOTIFICAÇÃO - 100X1 VIAS-OFF SET 75G - TAMANHO A4 COM PICOTE NO MEIO - IMPRESSÃO 4X0 CORES	BL.	20	29,00	580,00
42	IMPRESSÃO - CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERDIA - PAPEL OFFSET, 180G - 1X1 CORES, TAMANHO 11X16CM. FRENTE E VERSO.	UN.	4000	0,27	1080,00
43	IMPRESSÃO - CERTIFICADO DE CORAGEM MASCULINO E FEMININO / COLORIDO, TAMANHO A4 - HORIZONTAL, PAPEL OFFSET 75G.	UN.	2000	2,80	5600,00

Os quantitativos são estimativas, podendo variar conforme demanda da Administração, observados os limites contratuais.

📍 Rua Maria de Lourdes Ferraz Viana, 163 - Canudos ✉ saude.mariadafe@gmail.com

☎ Telefone: 035 36621752

🌐 www.mariadafe.mg.gov.br



6. Forma de Execução

A entrega dos serviços será realizada de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria, mediante ordem de serviço emitida pela Administração. O prazo de entrega por chamada deverá ser de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

7. Forma de Contratação

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade de menor preço por item, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

8. Critérios de Sustentabilidade

Serão observados critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, conforme art. 25 da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Redução de desperdícios;
- Entregas sob demanda para evitar estoques desnecessários;
- Utilização de embalagens recicláveis ou reaproveitáveis, sempre que possível.

9. Obrigações da Contratada

- Executar os serviços conforme as ordens emitidas;
- Garantir qualidade, pontualidade e integridade dos materiais;
- Emitir comprovantes de entrega assinados nos locais indicados;
- Comunicar à Administração qualquer impedimento na prestação dos serviços;
- Cumprir todas as disposições legais e normas de segurança aplicáveis.

10. Obrigações da Contratante

- Emitir ordens de serviço conforme demanda;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Proceder aos pagamentos devidos nos prazos legais, após atestação da entrega.



11. Prazo de Vigência

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12. Pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente ou conforme cronograma estabelecido, mediante apresentação de nota fiscal e atesto da entrega pela Secretaria, respeitando os prazos legais.

13. Fiscalização

A execução do contrato será acompanhada por servidor designado como fiscal técnico, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, responsável pelo acompanhamento da prestação dos serviços.

14. Penalidades

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível.

15. Declaração de Viabilidade

A contratação é viável, necessária e legalmente embasada, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme análise constante no ETP anexo, estando em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.



15. Publicação

O CONTRATANTE é responsável pela publicação na imprensa oficial, em resumo, do contrato, nos termos do Artigo 89, da Lei Federal nº 14.333/2021.

16. Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Cristina /MG, para dirimir as dúvidas que porventura possam advir do presente contrato.

17. Responsável pelo Termo de Referência

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável : Denize Berti Goulart
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 2969
E-mail: saude.mariadafe@gmail.com
Telefone: (35) 3662-1752

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável : Eric Batista Fernandes
Cargo: Agente Administrativo IV
Matrícula: 2982
E-mail: saude.mariadafe@gmail.com
Telefone: (35) 3662-1752



Documento assinado digitalmente
DENIZE BERTI GOULART
Data: 15/05/2025 09:26:08-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

DENIZE BERTI GOULART
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



ERIC BATISTA FERNANDES
AGENTE ADM IV